Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 81/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.
Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.
Varginha, 16 / 04 / 2025
Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Fazenda e à Procuradoria Geral do Município, **solicitando as seguintes informações e providências a respeito dos tributos municipais inscritos em dívida ativa, especificamente o ISS e o IPTU:**

1. **Existe, atualmente, algum planejamento para abertura antecipada de prazos de pagamento ou negociação das dívidas ativas referentes ao ISS e ao IPTU?**
2. **Em caso negativo, é possível realizar estudo de viabilidade para antecipar as condições de quitação dessas dívidas?**
3. **Há dados atualizados sobre o número de contribuintes aposentados e pensionistas com dívidas ativas que poderiam ser beneficiados pela medida?**
4. **Em caso negativo, é possível realizar estudo de viabilidade para antecipar as condições de quitação dessas dívidas?**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa obter informações e estimular ações práticas que possam beneficiar a população, especialmente os aposentados e pensionistas, que em maio receberão a primeira parcela do 13º salário. Muitos desses cidadãos possuem débitos inscritos em dívida ativa referentes ao ISS e ao IPTU, e desejam quitá-los, mas encontram-se impossibilitados devido à falta de uma oportunidade adequada de negociação.

Antecipar as condições de pagamento nesse período seria uma estratégia vantajosa para ambas as partes: os contribuintes poderiam quitar suas dívidas com mais tranquilidade e o Município poderia ampliar a arrecadação, reduzindo a inadimplência fiscal.

Trata-se de uma medida de justiça social e de incentivo à regularização voluntária de dívidas, contribuindo para o equilíbrio das finanças públicas sem onerar ainda mais os cidadãos em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, espera-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento, bem como a atenção do Poder Executivo quanto às providências necessárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 16 de abril de 2025.

JOÃO MARTINS RIBEIRO "Joãozinho Enfermeiro"
Vereador

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002-020 - Varginha / MG - Telefone: (35) 3219.4757
http://www.varginha.mg.leg.br e-mail: camara@varginha.mg.leg.br / imprensa@varginha.mg.leg.br